

Auditoria ao controlo dos compromissos e encargos plurianuais – Instituto da Segurança Social

SÍNTESE DE RESULTADOS

A auditoria ao controlo dos compromissos e encargos plurianuais pelo Instituto da Segurança Social, I.P. (ISS) incidiu essencialmente no biénio 2012/2013 e teve como objetivos apreciar o cumprimento das regras orçamentais relativas à assunção destes encargos e compromissos, os pagamentos em atraso e eventuais responsabilidades contingentes, bem como avaliar os sistemas de controlo interno e de informação contabilística de apoio à execução orçamental.

1. Principais conclusões

Como principais conclusões refere-se que o ISS: não reportou compromissos plurianuais no montante de 5.603 milhões de euros, em incumprimento da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro; adquiriu externamente serviços médicos e de enfermagem, no montante total de 1,3 milhões de euros, sem demonstração prévia da inexistência de meios para esse efeito no Serviço Nacional de Saúde; renovou contratos no montante de 802 mil euros, contrariando o regime legal de unidade da despesa (contratos com prazo de 6 meses foram sucessivamente renovados até 23 meses); apresentou insuficiências e omissões nos documentos de prestação de contas, designadamente nos domínios da contratação externa e das dívidas a pagar; realizou despesas sem autorização prévia, no montante de 452 mil euros (atos que foram entretanto ratificados por membro do Governo da área das finanças).

2. Principais recomendações à/s entidade/s auditada/s

Melhorar o sistema de controlo interno na área da contratação pública e adotar medidas que assegurem a regularidade das operações de realização da despesa pública, designadamente, as regras de autorização para a assunção de compromissos plurianuais. Otimizar a utilização de recursos públicos existentes no Serviço Nacional de Saúde, ao nível dos serviços médicos e de enfermagem, em detrimento da opção pela contratação externa.

Foram ainda efetuadas propostas ao Governo com vista à melhoria do sistema de reporte dos fundos disponíveis e de prestação dos cuidados de saúde nos estabelecimentos integrados do ISS.

(Relatório n.º 2222/2014, homologado, por S. Ex.ª Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, em 2015-02-03).